

DECISÃO COREN-AP Nº 166, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Homologa a reabertura de inscrição da profissional de enfermagem ROSIANE ATAIDE DOS SANTOS, COREN-AP Nº 867909-TE.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD Nº 2023023704 que trata da solicitação de reabertura de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Ata da 559ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN-AP, dos dias 16, 17 E 18 de outubro de 2023, a qual aprovou o pedido de reabertura inscrição solicitada.

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018 que tratam acerca dos procedimentos de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar a reabertura de inscrição, conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	ROSIANE ATAIDE DOS SANTOS	COREN-AP Nº 867909-TE
----	----------------------------------	------------------------------

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2023.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300